

**REGULAMENTO DA 1ª MOSTRA FOTOGRÁFICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS: "BELEZAS DO BIOMA CERRADO"**

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Campus Unaí, realizará dia 10 de novembro de 2017, a **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"** de acordo com as condições dispostas neste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS DA MOSTRA FOTOGRÁFICA

A mostra tem como objetivos:

- 1.1 Destacar as riquezas e belezas do Bioma Cerrado;
- 1.2 Conscientizar quanto à conservação do Bioma Cerrado;
- 1.3 Valorizar os recursos naturais da região;
- 1.4 Valorizar a fotografia como forma de expressão artística;
- 1.5 Estimular a criatividade daqueles que apreciam a arte fotográfica.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Estão habilitados a participar da **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"**, tanto estudantes, técnicos administrativos e professores da UFVJM quanto a população em geral, que cumpram com as exigências e procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL DA MOSTRA

3.1 O período de inscrição para a **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"** será de 07 de agosto de 2017 até 03 de novembro de 2017.

3.2 A inscrição será efetuada através do e-mail: **mostrafotograficaica@gmail.com** e a entrega da fotografia deverá ser feita na secretaria das Coordenações, com as

**REGULAMENTO DA 1ª MOSTRA FOTOGRÁFICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS: "BELEZAS DO BIOMA CERRADO"**

Técnicas Administrativas Vanessa de Jesus Toledo Avelar ou Denise Mila Teixeira de Sousa, no Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM, localizada na Avenida Vereador João Narciso, Nº 1380, Bairro Cachoeira, Unaí-MG, CEP: 38610-000, Fone: (38) 3677-9950, (ver item 6. Deste regulamento).

3.3 A fotografia deve estar acompanhada da ficha de inscrição, que pode ser obtida através do link: <https://goo.gl/T4Xcmi>.

3.4 Não será admitida nenhuma inscrição após o término do período de inscrição;

3.5 A **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"** ocorrerá dia 10 de novembro, com início às 8h;

3.6 A Comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografia (s), devendo os participantes manterem cópias das fotografias.

3.7 Não serão aceitas na **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"** fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia;

3.8 No email deve constar a descrição de cada foto, com as seguintes informações:

- Título da fotografia;
- Data e local onde foi feita a fotografia.
- Nome completo do fotógrafo (autor);
- Endereço eletrônico;
- Telefone para contato.

3.9 Na exposição as fotos terão o nome do fotógrafo e o título da fotografia;

3.10 A **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"** será realizada nas dependências do Instituto de Ciências Agrárias, UFVJM Campus Unaí.

**4 DAS DECLARAÇÕES, DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE IMAGEM**

**REGULAMENTO DA 1ª MOSTRA FOTOGRÁFICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS: “BELEZAS DO BIOMA CERRADO”**

Ao participar da **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"**, o participante:

4.1 Autorizará o Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM a utilizar a fotografia de forma gratuita e para fins exclusivamente institucionais;

4.2 Declara que é de sua pessoal e absoluta criação e, portanto, original a fotografia e responderá pela sua autoria e de qualquer reclamação que puderem ser formuladas por terceiros em relação com o conteúdo ou titularidade da fotografia, declara que é legítimo titular dos direitos derivados da fotografia inscrita eximindo o Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos;

4.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora da Mostra Fotográfica aos autores e/ou terceiros;

4.4 Em relação aos Direitos do Autor, com a entrega do material, cada participante deverá confirmar, por escrito, a autoria das fotografias e declarar que permite sua publicação e uso (site, exposição, etc.), não sendo a entidade promotora da iniciativa obrigada a qualquer remuneração ao seu autor.

5 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Comissão Organizadora é formada pela Empresa Júnior ACRAF, estudantes e professores do Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM;

5.2 A função da Comissão Organizadora será escolher as fotos que vão participar da mostra, organizar os espaços da mostra, escolher as fotos que serão utilizadas em exposições futuras;

5.3 É reservado o direito de exclusão de fotografias que a Comissão Organizadora julgar fugir da temática do concurso, falta de qualidade ou não atender às exigências desse regulamento.

**REGULAMENTO DA 1ª MOSTRA FOTOGRÁFICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS: “BELEZAS DO BIOMA CERRADO”**

6 DA FOTOGRAFIA

6.1 Cada participante poderá concorrer com até 4 trabalhos, desde que efetue uma inscrição para cada fotografia;

6.2 A participação será individual;

6.3 As fotografias podem registrar fauna e/ou flora que destaquem o Bioma Cerrado;

6.4 Não deverão conter imagens de pessoas nas fotografias;

6.5 **Não será cobrada taxa de inscrição;**

6.6 Haverá uma eleição, realizada por jurados convidados, e as melhores fotografias serão premiadas (premiação a ser decidida);

6.7 A fotografia deve ser enviada por e-mail, anexada, em formato .JPEG e a ficha de inscrição em formato .PDF, contendo a assinatura do inscrito. Enviar no corpo do e-mail, a descrição exigida no item 3.8.

6.8 Além do envio por e-mail, a fotografia deve ser entregue, em papel fotográfico fosco no formato 20x25cm, colorida e sem borda, às Técnicas Administrativas Vanessa de Jesus Toledo Avelar ou Denise Mila Teixeira de Sousa, na sala das coordenações Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM.

7. DOS DISPOSITIVOS GERAIS

7.1 A simples inscrição do participante na **1ª Mostra Fotográfica do Instituto de Ciências Agrárias: "Belezas do Bioma Cerrado"**, supõe a aceitação deste Regulamento na sua totalidade;

7.2 O descumprimento parcial ou total do presente Regulamento será motivo de desclassificação do participante;

7.3 As fotografias não poderão conter imagens contrárias à Legislação Federal, Estadual ou Municipal vigentes, e não poderão incentivar a violência e/ou a prática de qualquer ilícito penal, sob pena do participante ser desclassificado desta Mostra Fotográfica e ainda responder sozinho por qualquer dano porventura causado, não cabendo desta decisão qualquer espécie de recurso;

**REGULAMENTO DA 1ª MOSTRA FOTOGRÁFICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS: “BELEZAS DO BIOMA CERRADO”**

7.4 As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis;

7.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante;

7.6 Todos os participantes receberão Atestado de Participação de 5 horas, independentemente do número de fotografias inscritas;

7.7 A Realizadora reserva-se o direito de interpretar ou modificar as condições da Mostra Fotográfica em qualquer momento, sua estrutura, organização, assim como suspender e/ ou cancelar a Mostra. Em todo caso, se compromete a comunicar através de seus portais o regulamento modificado, ou, se for o caso, a anulação da Mostra em seu conjunto, de forma que todos os participantes tenham acesso à referida informação;

7.8 Todas as situações não contempladas neste regulamento serão discutidas, caso a caso pela Comissão Organizadora.